



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 200/74

Em 29 de março de 1974

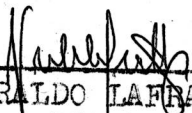


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário do Legislativo Municipal de Piquê, à partir do dia 1º de abril de 1974, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1974, de conformidade com o artigo 114 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria